



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.825 - 1 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculadas ao CNPJ nº 21.288.995/0001-08, do Banco do Brasil, junto à Agência nº 0062-0, os seguintes agentes públicos: Secretário Municipal de Fazenda: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; a Coordenadora de Tesouraria: Rosângela Aparecida de Paula Vidal – CPF nº 435.477.106-34 e Servidor Municipal membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA representando a Sociedade Civil Luiz Henrique Alves Donato – CPF nº 007.292.376-80. 2 - DISPOR que os expedientes bancários deverão conter 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônicos, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; consultar contas/aplicação programas re-

passé recursos; liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 01 de setembro de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidgal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 17.042, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 25.06.2015, onde se lê "Barbacena, 24 de junho de 2014", leia-se "Barbacena, 24 de junho de 2015".

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidgal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC Nº 029/2016 – Pregão Presencial nº 015/2016. Aquisição de veículos para atender a Vigilância Sanitária, a pedido da SESAPS. Vencedora: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. - CNPJ 59.104.422/0024-46, no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Homologada em 30/08/2016. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC Nº 033/2016 – Pregão Presencial nº 013/2016. Aquisição de equipamentos, material permanente e um veículo para atender a Central da Rede de Frio, a pedido da SESAPS. Vence-

dores: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. - CNPJ 78.589.504/0001-86, item 2, no valor de R\$ 76.200,00; MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ 23.204.495/0001-76, itens 1, 3, 4, 6, 7 e 8, no valor de R\$ 103.060,99; VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ 59.104.422/0024-46, item 5, no valor de R\$ 41.500,00. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 220.760,99 (duzentos e vinte mil setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Homologada em 30/08/2016. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidgal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento no art. 132, XVII, do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo de disciplinar nº 26/CPIA/2016, RESOLVE:

PORTARIA Nº 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2016 - ADVERTIR o servidor Celso José de Paiva, matrícula nº 162, pelo cometimento de ato contrário ao dever previsto pelo art. 133, I, da Lei nº 3.245/95 que consiste em se ausentar durante o expediente de trabalho sem previa autorização do chefe imediato. Barbacena, 19 de agosto de 2016. Bruno Moreira Mota - Diretor-Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidgal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil